



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 718/2025

**EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA AMARELA QUE INDICA A VIA DE MÃO DUPLA, BEM COMO DE OUTRAS SINALIZAÇÕES PERTINENTES, NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **28 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que a demarcação de solo, responsável por organizar o trânsito e indicar que a via é de mão dupla, encontra-se em condições extremamente precárias.

Atualmente, a sinalização que indica o sentido duplo da via, representada pela faixa amarela no centro da rua, encontra-se obsoleta, não cumprindo sua função de organizar o trânsito e garantir a segurança dos motoristas.

É importante ressaltar que a Rua João Carlos da Cunha Canto é de mão dupla e representa uma ligação fundamental entre diversas vias dos bairros Jardim Primavera II, Jardim Scomparim e Jardim Nazareth, sendo, portanto, uma via de grande fluxo. Diante disso, a demarcação viária indicando o sentido duplo, bem como outras sinalizações pertinentes, visa garantir maior segurança para os moradores e motoristas que transitam pelo trecho.

Visando a segurança dos motoristas e pedestres que, diariamente, circulam por essa importante via da Região Norte, a revitalização da sinalização de solo se faz necessária e indispensável.

Diversas ruas da cidade têm recebido nova sinalização horizontal, e a rua supracitada também pode ser contemplada com essa melhoria viária, por meio de uma sinalização adequada que indique os sentidos da via, a preferência de passagem, delimite as garagens das residências e aponte os locais disponíveis para estacionamento.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a revitalização da faixa amarela que indica que a via é de mão dupla, bem como a implantação de outras sinalizações pertinentes na Rua João Carlos da Cunha Canto, no bairro Jardim Primavera II – Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 28 de agosto de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2188/2025 - 28/08/2025 - 15:25 - S1BH-S22D-58DM-9D6T

28/08/2025 10:27



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2188/2025 - 28/08/2025 - 15:25 - S1BH-S22D-58DM9D6T

28/08/2025 10:23



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2188/2025 - 28/08/2025 - 15:25 - S-BH-S22D-58DM-9D6T

28/08/2025 10:27



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S1BHS22D58DM9D6T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S1BH-S22D-58DM-9D6T**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2188/2025 - 28/08/2025 - 15:25 - S1BH-S22D-58DM-9D6T